



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FME 09/2019, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICIPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA INVIOLÁVEL MONITORAMENTO CANOINHAS LTDA.

No dia 22/03/2021, o **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 03.914.543/0001-02, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Nelson Varela de Oliveira**, inscrito no CPF 596.115.709-10 e RG 1.450.694, endereço rua Ernesto Koch, nº 383, Alto das Palmeiras - Canoinhas/SC, no final assinado, por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, resolve:.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica reajustado o valor mensal da prestação de serviço referente ao contrato FME 09/2019 pelo índice do INPC no percentual de 6,216%, período de 03/2020 à 02/2021, conforme protocolo 662/2021. Segue demonstrativo abaixo:

Item	Material/Serviço	Qtda	Valor mensal	Valor atualizado	Dif	Valor a ser empenhado
61	39423 - MONITORAMENTO ELETRONICO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	12	91,06	96,72	5,66	R\$ 67,92
62	39483 - MONITORAMENTO ELETRONICO DO GINASIO VITOR FUCK	12	91,06	96,72	5,66	R\$ 67,92
Total						R\$ 135,84

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Contratante

Nelson Varela de Oliveira

Presidente

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP 89460-090 | Santa Catarina

Telefone (47) 3621-7739 | E-mail: contratos@pmc.sc.gov.br